



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE SANTA MARIA
(Armz Nr 2 Estb Subs Mil 3a RM/1933)**

Processo Administrativo nº 64459.003163/2023-43

Termo Aditivo nº 02/2026

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2024, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE SANTA MARIA E
A UP REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL E
ASSESSORIA LTDA.**

A União, por meio do **Depósito de Subsistência de Santa Maria**, por intermédio do Ministério do Exército, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 45 - N. S. Do Rosário, CEP 97.043-340, na cidade de Santa Maria/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 09.579.125/0001-92, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas Sr. **ANDRÉ GOIS DA SILVA** – Cel, nomeado(a) pela Portaria nº 618 de 22 de maio de 2025, publicada no DOU em 23 de maio de 2025, portador da matrícula funcional nº 011XXX1XX7(MD/EB), doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **UP REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.680.686/0001-10**, sediada na Rua Herval Mirim, 195, CEP 95800-000, Bairro Gressler, em Venâncio Aires-rs,, CEP: 95800-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr **ALEXANDRE WILGES**, portador da Carteira de Identidade nº 107851776-8, expedida pela (SSP/RS), e CPF nº 995.115.250-34 tendo em vista o que consta no Processo nº **64459.003163/2023-43** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo de Aditamento ao Contrato nº 17/2024**, decorrente do **Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 90003/2024**, do **Depósito de Subsistência de Santa Maria**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 03/07/2026 até 02/07/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor total de **R\$ 519.532,85** (quinhentos e dezenove mil, quinhentos e trinta e dois reais com oitenta e cinco centavos), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: **160415**;
- II) Fonte de recursos: **100000000**;
- III) Programa de trabalho: **171397**;
- IV) Elemento de despesa: **339039/339030**; e
- V) Plano interno: **E6SUPLJA6OP**.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 03/07/2026.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Santa Maria, RS, na data da assinatura digital.

ANDRE GOIS DA
SILVA:61921319
372

ANDRÉ GOIS DA SILVA – Cel
IDT: 011XXX1XX7 (MD/EB)
Ordenador de Despesas

Assinado digitalmente por ANDRE GOIS DA
SILVA:61921319372
ND: C=BR, CN=ANDRE GOIS DA
SILVA:61921319372, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado PF A3
Razão: Eu concordo com partes específicas
deste documento
Localização:
Data: 2026.06.24 10:44:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0



Documento assinado digitalmente

ALEXANDRE WILGES

Data: 23/06/2026 19:58:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRE WILGES
IDT: 107XXX776-X (SSP/RS)
CPF: 995.XXX.250-XX
Representante Legal